Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A.
CNPJ 21.813.291/0001-07

SulAmérica | 125 ANOS

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, Submetemos à apreciação de V.S.as as demonstrações financeiras da Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A. ("Companhia"), relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) que compreendem as normas da legislação societária e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A Companhia apurou, em 2020, lucro líquido de R$30,5 milhões, redução de 9,5% em relação ao lucro líquido de R$33,7 milhões auferido em 2019. São Paulo, 23 de fevereiro de 2021. **A ADMINISTRAÇÃO**

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(em milhares de reais)

	Notas	2020	2019
Ativo			
Ativo circulante	–	**27.992**	**63.199**
Disponível	–	**54**	**19**
Caixa e bancos	5	54	19
Aplicações financeiras	–	**22.189**	**48.827**
Aplicações financeiras	6	22.189	48.827
Títulos e créditos a receber	–	**5.749**	**14.353**
Títulos e créditos a receber	7	5.592	13.901
Créditos tributários e previdenciários	–	148	267
Outros	–	9	185
Ativo não circulante	–	**786**	**779**
Títulos e créditos a receber	–	**785**	**777**
Ativos de arrendamentos	–	785	777
Imobilizado	–	**1**	**2**
Total do ativo		**28.778**	**63.978**

	Notas	2020	2019
Passivo			
Passivo circulante	–	**12.112**	**35.583**
Contas a pagar	–	**12.112**	**35.583**
Obrigações a pagar	8	5.801	19.838
Dividendos a pagar	–	–	8.424
Encargos trabalhistas, Impostos e encargos sociais a recolher	–	1.552	1.460
Impostos e contribuições	9	1.904	3.724
Outras contas a pagar	10	2.855	2.137
Passivo não circulante	–	**708**	**663**
Contas a pagar	–	**708**	**663**
Obrigações a pagar	8	4	4
Outras contas a pagar	10	704	659
Patrimônio líquido	–	**15.958**	**27.732**
Capital social	12.1	2.050	2.050
Reservas de lucros	12.2	13.908	25.682
Total do passivo e patrimônio líquido		**28.778**	**63.978**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(em milhares de reais)

	Notas	2020	2019
Receita líquida	13	**55.680**	**73.713**
Outras receitas e despesas	–	**(15.367)**	**(21.713)**
Despesas administrativas	14	(14.303)	(20.847)
Despesas com tributos	–	(2.097)	(2.787)
Receitas financeiras	–	1.033	1.984
Despesas financeiras	–	–	(63)
Resultado operacional	–	**40.313**	**52.000**
Resultado na venda de ativos não correntes e outras operações	–	**–**	**(1)**
Resultado antes dos impostos e contribuições	–	**40.313**	**51.999**
Imposto de renda	15	(4.770)	(6.494)
Contribuição social	15	(1.726)	(2.347)
Participações sobre o lucro	–	(3.336)	(9.462)
Lucro líquido do exercício		**30.481**	**33.696**
Quantidade de ações		1.707.996	1.707.996
Lucro líquido por ação em R$		17,85	19,73

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações no patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(em milhares de reais)

Descrição	Capital social	Reserva de lucros: Reserva legal	Reserva de lucros: Dividendos adicionais propostos	Reserva de lucros: Total das reservas de lucros	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 01/01/2019	**2.050**	**410**	**22.954**	**23.364**	**–**	**25.414**
Pagamento de dividendos	–	–	(22.954)	(22.954)	–	(22.954)
Lucro líquido do exercício	**–**	**–**	**–**	**–**	**33.696**	**33.696**
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Dividendos obrigatórios - R$4,93 (em reais) por lote de mil ações ON	–	–	–	–	(8.424)	(8.424)
Dividendos adicionais propostos - R$14,80 (em reais) por lote de mil ações ON	–	–	25.272	25.272	(25.272)	–
Saldos em 31/12/2019	**2.050**	**410**	**25.272**	**25.682**	**–**	**27.732**
Pagamento de dividendos	–	–	(25.272)	(25.272)	–	(25.272)
Lucro líquido do exercício	**–**	**–**	**–**	**–**	**30.481**	**30.481**
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Dividendos obrigatórios pagos - R$4,46 (em reais) por lote de mil ações ON, conforme ARD do dia 27/08/2020	–	–	–	–	(7.620)	(7.620)
Dividendos intercalares pagos - R$5,48 (em reais) por lote de mil ações ON, conforme ARD do dia 27/08/2020	–	–	–	–	(9.363)	(9.363)
Dividendos adicionais propostos - R$7,90 (em reais) por lote de mil ações ON	–	–	13.498	13.498	(13.498)	–
Saldos em 31/12/2020	**2.050**	**410**	**13.498**	**13.908**	**–**	**15.958**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(em milhares de reais)

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	**30.481**	**33.696**
Outros componentes do resultado abrangente	**–**	**–**
Resultado abrangente do exercício	**30.481**	**33.696**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(em milhares de reais)

	2020	2019
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	**40.313**	**51.999**
Mais		
Juros de arrendamento mercantil	159	61
Depreciações e amortizações	417	154
Incentivo em ações	670	760
Atividades operacionais		
Variação das aplicações financeiras	26.638	(9.751)
Variação de títulos e créditos a receber	8.180	(7.609)
Variação de contas a pagar	(18.254)	2.506
Imposto de renda e contribuição social pagos	(7.215)	(7.228)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**50.908**	**30.892**
Atividades de financiamento		
Pagamento de dividendos	(50.679)	(30.606)
Pagamento de arrendamentos	(194)	(278)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	**(50.873)**	**(30.884)**
Aumento no caixa	**35**	**8**
Caixa no início do exercício	**19**	**11**
Caixa no final do exercício	**54**	**19**
Aumento no caixa	**35**	**8**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(em milhares de reais, exceto onde mencionado)

1. Contexto operacional: A **SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.**, denominada "Companhia", é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 05 de janeiro de 2015, domiciliada no Brasil, com sede no Estado e Cidade de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 1.673, 12º andar, Ala Norte, Sala I, e tem como objeto social a administração e gestão de fundos de investimento e carteira de títulos e valores mobiliários, constituídos no Brasil ou no exterior, podendo participar em outras sociedades. A Companhia tem como acionistas a Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (SAMI), que detém 90% de participação, e a Sul América Companhia de Seguro Saúde (CIA. SAÚDE), que detém 10% da participação. A Companhia faz parte do conjunto de empresas formado pela Sul América S.A. e suas controladas, que é tratado nestas demonstrações financeiras pelo termo "SulAmérica". A Sul América S.A. (SASA) tem como principal acionista a Sulasapar Participações S.A. A SASA é uma companhia de capital aberto e publicou em 25/02/2021 no jornal Valor Econômico e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31/12/2020, elaboradas em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). **1.1. Análise de impactos trazidos pela COVID-19:** A Companhia, durante todo ano de 2020, acompanhou e segue acompanhando a evolução da pandemia da COVID-19 no Brasil e no mundo, e vem atuando junto a seus colaboradores, clientes, corretores, prestadores de serviços e investidores para buscar minimizar os impactos para a sociedade. Praticamente toda a equipe da Companhia, incluindo executivos, gestores e demais funcionários, segue trabalhando em regime domiciliar, com todos os processos operacionais em pleno funcionamento. Adicionalmente, a Companhia segue evoluindo no desenho de seu plano de retomada, monitorando de perto o cenário em todas as regiões e seguindo as recomendações de especialistas em saúde e segurança para planejar com cautela a retomada às estruturas físicas da Companhia. A proliferação da COVID-19 no Brasil, após sinais de retração no terceiro trimestre, voltou a apresentar uma curva de crescimento no quarto trimestre de 2020, continuando sua evolução incerta e dependente das ações das entidades governamentais e da população de cada região. Considerando a manutenção do cenário de incerteza, em relação ao impacto e duração da pandemia, o foco da Companhia permanece na manutenção do atendimento de qualidade a todos os seus beneficiários, corretores, colaboradores e prestadores. A Companhia mantém o monitoramento tempestivo de sua liquidez e solvência e vem adotando medidas para garantir sua manutenção em níveis adequados. Entre tais medidas está a manutenção do rígido controle de desembolsos financeiros (custos, despesas e investimentos), preservando os investimentos programados pela Companhia em suas operações e que sejam considerados prioritários neste atual ambiente. Com o mesmo intuito, a Companhia adotou os seguintes benefícios oferecidos pelo Governo Federal em 2020: a) Postergação dos vencimentos das competências de março, abril e maio relativas tanto às contribuições sociais destinadas ao PIS e a COFINS, assim como das contribuições devidas ao INSS, parcela empresa, de que trata o art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, ambas em estrita obediência ao disposto pela Portaria ME nº 139/2020, alterada pela Portaria nº 150/2020, das quais foram recolhidas em agosto as vencidas em março, e as de competência de abril e maio, recolhidas nos meses outubro e novembro, respectivamente. b) Postergação dos vencimentos dos depósitos referentes ao FGTS de titularidade dos colaboradores da SulAmérica relativos às competências de março, abril e maio, conforme estabelecido pela MP nº 927 de 22 de março de 2020, que foram realizados em 6 parcelas fixas com vencimento no dia 07 de cada mês, tendo iniciado em julho de 2020 e com término em dezembro de 2020. c) Redução das alíquotas das contribuições destinadas aos serviços sociais autônomos, coloquialmente veiculados como "Sistema S" para o período compreendido entre os meses de abril a junho de 2020, conforme permitido pela MP nº 932, de 31 de março de 2020. No ano de 2020, os resultados financeiros foram impactados por conta da manutenção da política de redução da taxa básica de juros da economia pelo Banco Central do Brasil (BACEN), com o objetivo de mitigar os efeitos econômicos decorrentes da pandemia do COVID-19. A volatilidade do período foi monitorada e Administrada pelas métricas de risco utilizadas pela Companhia. A administração se mantém focada na gestão do resultado financeiro por meio de escolha criteriosa de seus investimentos e diversificação de seu portfólio. **2. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) que compreendem as normas da legislação societária e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). O Conselho de Administração autorizou a emissão das presentes demonstrações financeiras em reunião realizada em 23/02/2021. **3. Principais práticas contábeis:** **3.1. Resumo das práticas contábeis:** As práticas contábeis mais relevantes adotadas são: • O resultado das operações é apurado pelo regime de competência; • Os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após 12 meses são classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, exceto para as aplicações financeiras que são classificadas de acordo com a expectativa de realização; e • Os créditos tributários não são ajustados a valor presente. **3.2. Ativos financeiros circulantes e não circulantes:** Os ativos financeiros são classificados e mensurados, conforme descrito a seguir: **3.2.1. Mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativados e frequentemente negociados, são contabilizados pelo valor justo e classificados no ativo circulante. Os rendimentos, as valorizações e desvalorizações sobre esses títulos e valores mobiliários são reconhecidos no resultado. Certos títulos e valores mobiliários podem ser classificados nessa categoria, mesmo que não sejam frequentemente negociados, baseada na estratégia de investimentos e de acordo com a gestão de riscos documentada. Em 2020, a Companhia não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos. **3.2.2. Empréstimos e recebíveis:** Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros representados pelas contas a receber, que são mensurados, inicialmente, pelo valor justo acrescido dos custos das transações. Após o reconhecimento inicial, esses ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, ajustados, quando aplicável, por reduções ao valor recuperável. **3.3. Imposto de renda e contribuição social corrente:** As provisões para imposto de renda e para contribuição social correntes são constituídas pelas alíquotas vigentes na data-base das demonstrações financeiras. **3.4. Benefícios a empregados:** Os benefícios compreendem o Plano de Contribuição Definida, por intermédio do Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL), seguro saúde e seguro de vida. Os custos com o PGBL são reconhecidos nos resultados pelo valor das contribuições efetuadas. Os compromissos com seguro saúde e seguro de vida são provisionados pelo regime de competência, com base em cálculos atuariais, de acordo com o Método da Unidade de Crédito Projetada e outras premissas atuariais. **3.5. Incentivo em ações:** A Companhia concede incentivos em ações da SASA a seus administradores. Os planos são compostos por outorgas de opções bonificadas, onde o executivo adquire uma quantidade de ações em tesouraria da SASA, com direito a bonificação. Tanto as ações adquiridas quanto as bonificações de ações possuem carência, sendo 33% com carência de 3 anos, 33% com carência de 4 anos e o restante com carência de 5 anos. O valor justo do plano é mensurado pela Companhia com base na última cotação da ação da SASA antes da outorga. Os valores relacionados ao plano de incentivo em ações são contabilizados na rubrica "Despesas administrativas", com um correspondente lançamento na rubrica "Outras obrigações". Periodicamente, a Companhia reembolsa à SASA pelos incentivos em ações dados a seus executivos (vide nota 11.2). **3.6. Dividendos:** Os dividendos são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando de sua efetiva distribuição ou quando sua distribuição é aprovada pelos acionistas, o que ocorrer primeiro. O Conselho de Administração, ao se manifestar sobre as demonstrações financeiras, apresenta à Assembleia Geral a sua proposta de distribuição do resultado do exercício. O valor dos dividendos declarados pelo Conselho de Administração é refletido em subcontas no patrimônio líquido e apenas a parcela correspondente ao dividendo obrigatório é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras. **3.7. Estimativas:** A preparação das demonstrações financeiras, de acordo com o CPC, requer que a Administração faça estimativas, julgamentos e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e o registro dos ativos e passivos, as receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. A principal estimativa relacionada à demonstração financeira refere-se à apuração do valor justo dos instrumentos financeiros. Revisões contínuas são feitas sobre as estimativas e premissas e o reconhecimento contábil de efeitos que porventura surjam são efetuados no resultado do período em que as revisões ocorrem. Informações adicionais sobre as estimativas encontram-se na nota explicativa de títulos e valores mobiliários (nota 6). **3.8. Normas e interpretações novas e revisadas:** **3.8.1. Normas internacionais (IFRS) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC): Aplicação das normas novas e revisadas que não tiveram efeito ou os efeitos não foram materiais sobre as demonstrações financeiras:** As seguintes normas alteradas e interpretações não tiveram impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia ou não são aplicáveis às suas operações: • Definição de um negócio (Emendas ao IFRS 3 – Combinação de negócios); • Definição de materialidade (Emendas ao IAS 1 e IAS 8); • Alteração de referências da estrutura conceitual nas Normas IFRS; • Concessões de aluguel relacionado à COVID-19 (Alteração ao IFRS 16) - Em vigor a partir de 01/06/2020; e • Reforma da Taxa de Juros de Referência (Alteração CPC 38 (IAS 39), CPC 40 (IFRS 7) e CPC 48 (IFRS 9)). **Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não efetivas em 31 de dezembro de 2020 e não adotadas de forma antecipada pela Companhia:** As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia ou não são aplicáveis às suas operações: • Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes (alterações ao IAS 1) – Em vigor a partir de 01/01/2023; • Imobilizado - Receitas antes do uso pretendido (alterações à IAS 16) – Em vigor a partir de 01/01/2022; e • Contratos Onerosos - Custo de Cumprir um Contrato (Alterações à IAS 37) – Em vigor a partir de 01/01/2022. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **4. Gestão de riscos:** O processo de gestão de riscos ("Enterprise Risk Management – ERM") da Companhia é feito de forma corporativa e tem como finalidade suportar o alcance dos objetivos estratégicos da organização. Este procedimento tem como base identificar potenciais eventos que possam afetar os resultados esperados para os próximos períodos e gerenciar tais riscos avaliando seus controles e garantindo capital adequado para sustentar as operações em cenários inesperados, de acordo com o apetite a riscos vigentes. A metodologia desenvolvida para o processo de gerenciamento de riscos corporativos busca referências nas melhores práticas internacionais, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo COSO (Committe of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) e procedimentos definidos em Solvência II. Este processo é executado em fases integradas e contínuas descritas da seguinte forma: **• Identificação dos riscos:** Processo de identificação e priorização dos riscos que possam afetar os resultados de curto ou longo prazo estabelecidos; **• Quantificação dos riscos:** Os riscos priorizados são quantificados através de modelagens específicas envolvendo a probabilidade de ocorrência e seus possíveis impactos; **• Resposta aos riscos:** De acordo com os resultados do processo de quantificação e alinhado com o apetite a riscos vigentes, são elaborados planos de ação de resposta aos riscos; e **• Monitoramento e reporte:** As informações de cada risco e os respectivos planos de ação de resposta aos riscos são monitorados e gerenciados através de indicadores e relatórios pela área de riscos corporativos, a qual os reporta ao Comitê de Riscos (CoR), de acordo com periodicidade pré-definida ou sempre que julgar necessário. As diretrizes e o monitoramento do processo de ERM da organização são estabelecidos pelo Comitê de Riscos, que também tem como responsabilidade definir o apetite a riscos da Companhia que tem por objetivo criar fronteiras na assunção dos riscos, levando em consideração suas preferências, tolerâncias e limites. O Gestor de Riscos tem como função ser o ponto focal de todas as ações relacionadas à gestão dos riscos corporativos na empresa além de ser o elo da Companhia com o regulador cabendo a ele, dentre outras atividades, monitorar e reportar periodicamente ao Comitê de Riscos o perfil de riscos e os níveis de exposição da Companhia. A área de controles internos sob a responsabilidade do Gestor de Riscos da SulAmérica tem a função de realizar avaliações contínuas, através de testes de eficácia, para se certificar da presença e do funcionamento dos controles. A execução do processo de gestão de riscos é feita de forma integrada entre as três linhas de defesa da organização. Este conceito considera que a primeira gestão de cada risco (1ª linha de defesa) é iniciada com os tomadores do risco, aqueles que optam por evitar ou aceitar o risco de forma primária. Após a primeira gestão do risco, são estabelecidos processos independentes para monitoramento dos controles internos estabelecidos pela 1ª linha de defesa e gestão dos riscos residuais resultantes desse processo. Esta segunda gestão do risco (2ª linha de defesa) retroalimenta então o processo de primeira gestão estabelecendo novas regras de conduta e novas políticas na assunção dos riscos. Por último, há uma verificação independente realizada pela auditoria interna da primeira e segunda gestão dos riscos, de forma a garantir que todo o processo foi cumprido em todas as suas etapas de forma satisfatória (3ª linha de defesa). O processo de ERM compreende todos os tipos de riscos corporativos aos quais a Companhia está exposta. A Companhia desenvolveu dicionário próprio de riscos a fim de padronizar a linguagem em toda a organização com as seguintes categorias: riscos estratégicos, riscos de mercado, riscos de crédito, riscos operacionais e legais. As análises e informações contidas nas próximas seções objetivam apresentar resumidamente o processo de gerenciamento de cada categoria de risco, explicitando como cada umas das categorias impactam nos negócios da Companhia e os procedimentos adotados para o controle e mitigação dos mesmos. **4.1. Riscos de mercado:** Os riscos de mercado são decorrentes da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de oscilações macroeconômicas que venham a impactar o valor dos ativos ou passivos da organização de maneiras distintas. A gestão dos investimentos da Companhia é realizada através de política específica aprovada pelo Comitê de Investimentos. Esta política estabelece as diretrizes estratégicas que devem ser observadas na gestão dos ativos financeiros, incluindo limites, restrições e regras de diversificação visando que a alocação busque um volume de rentabilidade apropriado e assegure a capacidade da Companhia de cumprir suas obrigações. Como determinações desta política, constam alguns critérios dos quais a gestão de cada carteira deve contemplar, dentre eles: • Metas de rentabilidade; • Limites de risco; • Prazos máximos para alocação dos ativos; e • Liquidez mínima exigida. Tal política privilegia a tomada de decisão de aplicação dos recursos com base em estudos de Gerenciamento de Ativos e Passivos – ALM (Asset and Liability Management), considerando as particularidades de cada um dos compromissos assumidos nos contratos bem como as expectativas do tempo de liquidação e possibilidade de variação dos valores indenizáveis frente a mudanças no ambiente macroeconômico. O processo de ALM é executado em conjunto pelas áreas de Gestão de Riscos Corporativos, Atuarial e Financeira, e é monitorado pelo CoR. Permanentemente, o Comitê de Investimentos, faz o acompanhamento da alocação e desempenho dos ativos com base nas suas estratégias, incluindo a carteira de ALM, de forma a possibilitar revisão e rebalanceamento periódicos. Diariamente e de acordo com a Política de Investimentos é apurado o VaR (Value at Risk) e realizados testes de stress (stress tests) na carteira de investimentos para observar se a estratégia adotada está dentro do apetite a risco de mercado estabelecido. Os limites de VaR e stress test são revisados anualmente e definidos conforme apetite a riscos da Companhia. **4.2. Riscos de crédito:** Os riscos de crédito estão relacionados com a possibilidade de devedores deixarem de cumprir um contrato ou deixarem de cumpri-los nos termos em que foi acordado. A composição da carteira da Companhia é baseada em cotas de fundo de investimentos administradas por instituição de primeira linha, não pertencente ao grupo. Vale ressaltar que a Companhia não investe diretamente em crédito privado, tendo alocado sua carteira em fundos classificados como renda fixa. **4.3. Riscos operacionais:** O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou eventos externos que possam causar danos à Companhia. O gerenciamento do risco operacional é um processo de aprimoramento contínuo, de maneira a acompanhar a evolução dinâmica dos negócios e minimizar a existência de lacunas que possam comprometer a qualidade das operações. Dessa forma, a gestão dos riscos operacionais é realizada em linha com o processo de ERM da Companhia com foco na identificação, avaliação e resposta aos riscos que violem o apetite a risco. O processo de identificação dos riscos operacionais é realizado através do mapeamento dos processos organizacionais. Os riscos identificados são quantificados através de metodologia específica gerando planos de ação nos casos necessários. **4.4. Riscos legais e compliance:** Consistem nos riscos de perdas resultantes do não cumprimento de leis e/ou regulamentações. O risco legal pode ser decorrente de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais. **4.4.1. Gestão dos riscos legais:** Com uma visão corporativa, o departamento jurídico da organização, junto com seus prestadores de serviço, realiza a revisão em todos os contratos firmados pela Companhia a fim de mitigar o risco legal de contratos, além de fornecer todo o subsídio para os processos judiciais da organização. A área jurídica atua também contribuindo com projetos para melhoria de gestão das causas judiciais além de sugestões de como evitar riscos legais nas operações. Adicionalmente, a área atuarial utiliza uma metodologia específica de experiência de pagamento para o cálculo da provisão judicial, baseada na relação histórica observada entre o custo do processo encerrado e as estimativas dos advogados para o valor a ser pago se perdêssemos a causa (exposição ao risco). Esta metodologia tem por objetivo cobrir os custos com processos nos quais a Companhia é ré ou denunciada desde a data do cadastro do processo judicial no sistema da Companhia até o efetivo pagamento. **4.4.2. Gestão dos riscos de compliance:** A Companhia possui uma estrutura de compliance, a fim de adequar as suas atividades às determinações dos órgãos regulamentadores e fiscalizadores, através de elevados padrões de integridade e excelência ética e aderência à legislação externa e normas internas. O objetivo desta estrutura é agir com imparcialidade na gestão e monitoramento do risco de compliance, contribuindo para o cumprimento das leis e regulamentações aplicáveis ao negócio, por meio da conscientização de uma conduta de negócio que seja legal, ética e transparente, que favoreça os interesses de empregados, clientes, acionistas e parceiros, que previna e detecte violações de leis e regulamentações através da identificação e gestão do risco de compliance e que facilite defender as posições relativas à compliance da organização perante os órgãos reguladores. **5. Caixa e equivalente de caixa:** O caixa e equivalente de caixa totaliza R$54 no exercício findo em 31/12/2020 (R$19 em 2019), e é composto basicamente pela movimentação bancária da companhia. **6. Aplicações financeiras:** **6.1. Composição das aplicações financeiras:** Em 31/12/2020 e 2019, os saldos das aplicações financeiras avaliados pela curva e a valor de mercado estão representados pelas cotas de fundos de investimentos não exclusivos de acordo com as tabelas abaixo.

2020	Valor justo por meio do resultado: Valor avaliado pela curva	Valor justo por meio do resultado: Valor de mercado/contábil	Total
Cotas de fundos de investimentos	**22.189**	**22.189**	**22.189**
Cotas de fundos de investimentos não exclusivos (a)	22.189	22.189	22.189
Subtotal	**22.189**	**22.189**	**22.189**
Percentual total – contábil		**100,00%**	**100,00%**
Total			**22.189**
Circulante			**22.189**

(a) A linha de cotas de fundos de investimentos não exclusivos é composta por fundos de investimentos renda fixa e multimercado.

2019	Valor justo por meio do resultado: Valor avaliado pela curva	Valor justo por meio do resultado: Valor de mercado/contábil	Total
Cotas de fundos de investimentos	**48.827**	**48.827**	**48.827**
Cotas de fundos de investimentos não exclusivos (a)	48.827	48.827	48.827
Subtotal	**48.827**	**48.827**	**48.827**
Percentual total – contábil		**100,00%**	**100,00%**
Total			**48.827**
Circulante			**48.827**

(a) A linha de cotas de fundos de investimentos não exclusivos é composta por fundos de investimentos renda fixa e multimercado. **6.2. Movimentação das aplicações financeiras:**

	Valor justo por meio do resultado	Total
Saldo em 01/01/2019	**39.076**	**39.076**
Aplicações	66.835	66.835
Rendimentos resgate	(1.931)	(1.931)
Principal resgate	(57.098)	(57.098)
Resultado financeiro	1.945	1.945
Saldo em 31/12/2019	**48.827**	**48.827**
	Valor justo por meio do resultado	**Total**
Saldo em 31/12/2019	**48.827**	**48.827**
Aplicações	67.555	67.555
Rendimentos resgate	(1.718)	(1.718)
Principal resgate	(93.347)	(93.347)
Resultado financeiro	872	872
Saldo em 31/12/2020	**22.189**	**22.189**

6.3. Critérios adotados na determinação dos valores de mercado: Os ativos mantidos em carteira são avaliados a valor de mercado, utilizando-se preços negociados em mercados ativos e índices divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) e pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3). Os instrumentos financeiros foram classificados por níveis de hierarquia de mensuração a valor de mercado, sendo: **(i) Nível 1:** Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; **(ii) Nível 2:** Informações, exceto os preços cotados (incluídos no Nível 1), que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e **(iii) Nível 3:** Premissas que não são baseadas em dados observáveis de mercado (informações não observáveis. Modelos baseados em metodologias próprias), para o ativo ou passivo. **Nível 2: Cotas de fundos de investimentos:** Calculadas de acordo com os critérios de marcação a mercado, estabelecidos pelo administrador de cada fundo, sintetizados no valor da cota divulgada.

Descrição	2020 Nível 2	2019 Nível 2
Ativos financeiros		
Valor justo por meio do resultado	22.189	48.827
Total	**22.189**	**48.827**

7. Títulos e créditos a receber: Em 31/12/2020 e 2019, os títulos e créditos da Companhia estavam representados por:

Descrição	2020	2019
Taxa de administração - fundos	3.820	3.815
Taxa de performance - fundos (a)	1.010	9.194
Carteira administrada	703	823
Outros	59	69
Total	**5.592**	**13.901**

(a) A variação é ocasionada pela baixa rentabilidade dos fundos de investimento em comparação com o exercício anterior. **8. Obrigações a pagar:** Em 31/12/2020 e 2019, as obrigações a pagar da Companhia estavam representadas por:

Descrição	2020	2019
Administradores e funcionários	5.709	19.757
Outros	96	85
Total	**5.805**	**19.842**
Circulante	**5.801**	**19.838**
Não Circulante	**4**	**4**

9. Impostos e contribuições: Em 31/12/2020 e 2019, os impostos e contribuições da Companhia estavam representados por:

Descrição	2020	2019
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	1.164	2.158
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	421	779
Contribuição PIS e COFINS	204	513
Outros	115	274
Total	**1.904**	**3.724**
Circulante	**1.904**	**3.724**

10. Outras contas a pagar

Descrição	2020	2019
Compromissos mobiliários a pagar	3.303	2.646
Outros	256	150
Total	**3.559**	**2.796**
Circulante	**2.855**	**2.137**
Não Circulante	**704**	**659**

10.1. Contingências: Em 31 de dezembro de 2020, o valor total em discussão dos processos cuja probabilidade de perda é classificada como possível pelos advogados que patrocinam as causas e pela Administração é de R$291 (R$285 em 31/12/2019). Este montante que não está provisionado é composto pela homologação da compensação de tributos na esfera administrativa. **11. Partes relacionadas:** **11.1. Transações:** As principais transações com partes relacionadas estão resumidas a seguir:

Descrição	Categoria	Controladora	Ativo 2020	Ativo 2019	Passivo 2020	Passivo 2019
Sul América S.A. (a) (f)	Controladora indireta	Sulasapar Participações S.A.	21	–	2.524	1.854
Sul América Capitalização S.A. - SULACAP (a)	Ligada	Sul América Santa Cruz Participações S.A.	4	88	–	–
Saepar Serviços Participações S.A. (a)	Controladora indireta	Sul América S.A.	1	2	–	–
Sul América Companhia de Seguro Saúde (a) (d) (g)	Controladora indireta	Sul América Companhia Nacional de Seguros	462	426	853	844
Sul América Investimento Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (d) (e)	Controladora	Sul América Companhia de Seguro Saúde	–	146	–	7.582
Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. (a) (c)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	160	159	7	–
Sul América Companhia Nacional de Seguros (a) (d)	Controladora indireta	Saepar Serviços e Participações S.A.	4	162	6	2
Sul América Santa Cruz Participações S.A. (a)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	125	105	–	–
Sul América Serviços de Saúde S.A. (b)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	–	–	235	–
Sul América Holding S.A. (a)	Ligada	Sul América S.A.	12	–	–	–
Sul América Seguros Automóveis e Massificados S.A (a)	Outros	Outros	–	1	–	–
Total			**789**	**1.089**	**3.625**	**10.282**

Descrição	Categoria	Controladora	Receita 2020	Receita 2019	Despesa 2020	Despesa 2019
Sul América S.A. (a)	Controladora indireta	Sulasapar Participações S.A.	265	1	–	–
Sul América Capitalização S.A. - SULACAP (a)	Ligada	Sul América Santa Cruz Participações S.A.	139	1.105	–	–
Saepar Serviços Participações S.A. (a)	Controladora indireta	Sul América S.A.	35	17	–	–
Sul América Companhia de Seguro Saúde (a) (h)	Controladora indireta	Sul América Companhia Nacional de Seguros	5.127	4.714	(4)	–
Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. (a) (c)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	1.074	1.140	(43)	(40)
Sul América Companhia Nacional de Seguros (a)	Controladora indireta	Saepar Serviços e Participações S.A.	617	2.124	–	–
Sul América Santa Cruz Participações S.A. (a)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	1.365	1.174	–	–
Sul América Serviços de Saúde S.A. (b)	Ligada	Sul América Companhia de Seguro Saúde	–	–	(430)	–
Sul América Holding S.A. (a)	Ligada	Sul América S.A.	415	–	–	–
Sul América Seguros Automóveis e Massificados S.A (a)	Outros	Outros	474	1	–	–
Controladores,

continuação

Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A. | CNPJ 21.813.291/0001-07

13. Receitas operacionais: Em 31/12/2020 e 2019, as receitas operacionais da Companhia são as seguintes:

Descrição	2020	2019
Receitas Operacionais		
Administração de fundos de investimento	45.094	49.065
Carteira Administrada	10.100	10.278
Taxas de performance (a)	1.636	15.908
Impostos incidentes sobre a receita		
ISS	(1.150)	(1.538)
Total	**55.680**	**73.713**

(a) A variação é ocasionada pela baixa rentabilidade dos fundos de investimento em comparação com o exercício anterior.

14. Despesas administrativas: Em 31/12/2020 e 2019, as despesas administrativas da Companhia são as seguintes:

Descrição	2020	2019
Pessoal próprio	(12.567)	(19.082)
Incentivos em ação	(670)	(760)
Serviços de terceiros	(466)	(703)
Localização e funcionamento	(39)	(83)
Publicidade e propaganda	(50)	(46)
Outras	(511)	(173)
Total	**(14.303)**	**(20.847)**

15. Imposto de renda e contribuição social: A Companhia apura os tributos de imposto de renda e a contribuição social com base no lucro presumido. Os cálculos dos tributos utilizando alíquotas de 25% para o imposto de renda e 9% para contribuição social estão demonstrados a seguir:

	2020		2019	
Descrição	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Receita bruta sujeita ao percentual de 32%	36.977	36.977	75.251	75.251
Resultado da aplicação dos percentuais sobre a receita bruta ajustado	18.186	18.186	24.080	24.080
Rendimentos e ganhos líquidos de aplicações de renda fixa e renda variável	985	985	1.945	1.945
Demais receitas e ganhos de capital	8	8	40	40
Base de cálculo da aplicação dos percentuais sobre a receita bruta ajustado	**19.179**	**19.179**	**26.065**	**26.065**
Imposto de Renda e Contribuição Social apurado	**(4.770)**	**(1.726)**	**(6.494)**	**(2.347)**

Diretoria: Diretor Presidente: Gabriel Portella Fagundes Filho.
Diretores: Luiz Philipe Roxo Biolchini; Maria Augusta Crespo Mosca Tomita; e Reinaldo Amorim Lopes.
Contadora: Flávia Vieira Pereira - CRC - RJ 094933/O-3

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Administradores da **Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** *Auditoria dos valores correspondentes.* As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório, em 20 de fevereiro de 2020, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2021.
ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6
Marcelo Felipe L. de Sá
Sócio
Contador CRC-1 RJ094644/O-0

EY

Tereos Internacional S.A.

CNPJ/ME nº 11.566.501/0001-56 - NIRE 3530038059-2 - Companhia Fechada

Retificação do Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Conselho de Administração da Tereos Internacional S.A. ("Companhia"), sociedade anônima, com sede na Cidade de SP/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.663, 13º andar, parte, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, vem promover nova retificação do Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária, (i) inicialmente convocada para o dia 18/02/2021, **com as publicações realizadas nos dias 10, 11 e 12/02 no DOESP e no Jornal "Diário Comercial"**, e (ii) posteriormente teve a data de realização alterada para o dia 26/02/2021, nos termos da "Retificação do Edital de Convocação para AGE", devidamente publicadas nos dias 18, 19 e 20/02 no DOESP **e no Jornal "Diário Comercial"**, **a fim de alterar novamente a data de realização da referida Assembleia Geral Extraordinária para o dia 01/03/2021.** Assim, fica o Edital de Convocação alterado e passa a vigorar com a seguinte redação: "Ficam convidados os Senhores Acionistas da Tereos Internacional S.A. ("Companhia"), sociedade anônima, com sede na Cidade de SP/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.663, 13º andar, parte, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), que será realizada no dia 01/03/2021, às 14h, de forma exclusivamente digital, conforme orientações abaixo. A Assembleia Geral deliberará sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **1)** Considerando que é de competência privativa do Conselho de Administração aprovar a outorga de garantias, pela Companhia, nos termos do Artigo 18, XX do Estatuto Social da Companhia e do Artigo 132, inciso VIII da Lei das S.A., e tendo em vista que, na presente data, o Conselho de Administração da Companhia é composto por apenas 1 membro efetivo, haja visto a renúncia dos demais conselheiros aos seus respectivos cargos, impossibilitando assim que seja realizada uma Reunião do Conselho de Administração, a AGE deliberará, excepcionalmente, pela aprovação ou a ratificação, conforme o caso, da outorga de garantias fidejussórias, na forma de aval, pela Companhia, no âmbito de determinadas operações financeiras a serem celebradas por sociedades controladas, direta e indiretamente, pela Companhia; **2)** A destituição da Sra. Stéphanie Marie Sabine Courthial Billet e do Sr. Alexis François Eric Duval dos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia; **3)** A eleição do Sr. Gwénaël Patrick Yvon Eliés e do Sr. Philippe Chaudru de Raynal como membros do Conselho de Administração da Companhia; e **4)** A alteração do endereço da sede da Companhia. **Informações Gerais:** Não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia Geral, uma vez que ela será realizada exclusivamente de forma digital. Nos termos do disposto na Seção VII do Anexo V à Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020 ("IN DREI 81"), a participação e votação a distância dos acionistas na Assembleia Geral poderá ocorrer mediante o envio de boletim de voto a distância ("Boletim") e/ou atuação remota, via sistema eletrônico de votação a distância ("Sistema Eletrônico"), observadas as orientações deste Edital. Serão considerados presentes à Assembleia Geral os acionistas cujos Boletins tenham sido considerados válidos pela Companhia ou que tenham registrado sua presença no Sistema Eletrônico de participação a distância, de acordo com as orientações abaixo. **1. Participação via Boletim de Voto a Distância:** A Companhia disponibilizou nesta data o Boletim, em versão passível de impressão e preenchimento manual, em sua página na rede mundial de computadores (https://br.tereos.com/pt-pt/grupo/financas/informacaoregulamentada). A Companhia enviará o Boletim por e-mail para os acionistas cujo endereço eletrônico esteja atualizado em seu cadastro, bem como aos demais acionistas que solicitarem uma cópia deste documento. O Boletim deverá ser devolvido à Companhia no mínimo cinco dias antes da data da realização do conclave. A Companhia, em até dois dias do recebimento do Boletim, deve comunicar: **a)** o recebimento e confirmação de que o Boletim e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou **b)** a necessidade de retificação ou reenvio do Boletim ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização. O acionista pode retificar ou reenviar o Boletim ou os documentos que o acompanham, observado o prazo de no mínimo cinco dias antes da data da realização do conclave. O envio de Boletim de voto a distância não impede o acionista de se fazer presente à Assembleia Geral por meio do Sistema Eletrônico e exercer seu direito de participação e votação durante o conclave. **2. Participação via Sistema Eletrônico:** Caso opte por participar e exercer seu voto mediante atuação remota na Assembleia Geral, o acionista deverá acessar o Sistema Remoto. A Assembleia Geral será transmitida ao acionista de forma digital, em tempo real. Para participação pelo Sistema Eletrônico os acionistas deverão utilizar equipamento que possua câmera de vídeo e áudio, observadas as instruções abaixo: A Companhia solicita que os acionistas interessados em participar e/ou votar na Assembleia Geral por meio do Sistema Eletrônico enviem **até o dia 26/02/2021**, ou seja, com 72 horas de antecedência da realização da AGE**,** um e-mail por escrito para a Companhia, no endereço eletrônico assembleiastereosinternacional@tereos.com, manifestando seu interesse em participar de forma remota da Assembleia Geral, e solicitando o *link* de acesso ao sistema eletrônico ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá conter: **(i)** a identificação completa do acionista, incluindo seu CPF ou CNPJ, conforme o caso; **(ii) telefone e endereço de** *e-mail* do solicitante; e **(iii)** cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação, conforme indicado neste Edital. Verificada a regularidade dos documentos enviados para participação na Assembleia Geral, a Companhia enviará para o e-mail do solicitante, assim que possível: **(i)** o link e as informações de acesso e habilitação à sala de reunião virtual da Assembleia Geral; e **(ii)** o link para acesso e consulta aos documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da Assembleia Geral, os quais também estarão disponíveis na sede da Companhia. Caso não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência ao horário de início da Assembleia Geral, o acionista deverá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail assembleiastereosinternacional@tereos.com, para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil. Na data da Assembleia Geral, o *link* de acesso ao sistema eletrônico estará disponível a partir de 30 minutos de antecedência de sua realização, sendo que o registro da presença do acionista por meio do sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link. Após o início da Assembleia Geral, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de acionistas que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para reingresso na conferência), independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem o sistema eletrônico para participação da Assembleia Geral com 15 minutos de antecedência. No início da Assembleia, os acionistas presentes deverão confirmar se **(i)** simplesmente querem participar da Assembleia, tendo enviado o Boletim ou não; ou **(ii)** participarão e votarão na Assembleia Geral, caso em que o Boletim enviado será desconsiderado. Para melhor andamento da reunião, eventuais manifestações de voto por escrito de acionistas participando remotamente deverão ser enviados à Companhia pelo e-mail assembleiastereosinternacional@tereos.com. A Assembleia Geral digital será gravada em áudio e vídeo e a Companhia deverá manter a gravação arquivada por, no mínimo, dois anos. A Companhia não se responsabilizará pela conexão e acesso à internet dos acionistas e representantes legais durante a Assembleia Geral. **3. Legitimação e Representação:** Poderão participar da Assembleia Geral os acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que estejam escrituradas em seu nome no Banco Bradesco S.A., instituição financeira depositária das ações. Os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos: **(i)** pessoa física - documento de identificação com foto; **(ii)** pessoa jurídica - cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e **(iii)** acionista constituído sob a forma de Fundo de Investimento - cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). A Companhia não exigirá o reconhecimento de firma e/ou a consularização ou apostilamento dos instrumentos de procuração outorgados pelos acionistas a seus respectivos representantes, tampouco exigirá a tradução juramentada das procurações e documentos lavrados ou traduzidos em língua portuguesa, francesa ou inglesa, nem dos documentos anexados com as respectivas traduções para esses idiomas. É facultado a qualquer acionista constituir procurador para participar da Assembleia Geral e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os seguintes documentos: **(i)** instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação na Assembleia Geral; **(ii)** estatuto social ou contrato social e ata de eleição dos administradores, caso o acionista seja uma pessoa jurídica e **(iii)** documento de identificação com foto do(a) procurador(a). As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: **(i)** ser acionista ou administrador da Companhia, **(ii)** ser advogado; ou **(iii)** ser instituição financeira. Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas, não há a necessidade de o mandatário ser acionista ou administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira. Com o objetivo de promover agilidade no processo de realização da Assembleia Geral, a Companhia solicita aos acionistas o depósito de procurações e documentos de representação com 72 horas de antecedência da realização da Assembleia Geral, em conformidade com o parágrafo 5º do artigo 10 do estatuto social da Companhia. O acionista pode participar da Assembleia Geral desde que apresente os documentos até 30 minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente. As vias digitalizadas dos documentos acima referidos devem ser enviados para a Companhia no seguinte endereço eletrônico: assembleiastereosinternacional@tereos.com. **4. Documentos de Interesse:** Nos termos do parágrafo 3º do artigo 135 da Lei das S.A., todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral se encontram à disposição dos acionistas na sede social da Companhia." São Paulo, 23 de fevereiro de 2021. **Jacyr da Silva Costa Filho** - Presidente do Conselho de Administração.

BRT CARD SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.

CNPJ/MF Nº 10.213.810/0001-80 - NIRE 35.222.517.106

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 08 dias do mês de janeiro de 2021, às 15h, na sede social da BRT Card Serviços Financeiros LTDA. ("Sociedade" ou "Brt Card"), localizada na Calçada Antares, nº 249 - Sala 23, Centro de Apoio II, Alphaville, CEP 06541-065, no Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Dispensadas as formalidades de convocação na forma da lei, tendo em vista a presença da totalidade das sócias da Sociedade, a saber, **(i) Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial ("Telemar")**, sociedade anônima com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE nº 33.300.15258-0, e **(ii)** na qualidade de sucessora por incorporação da OI INTERNET S.A.**, a Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi Móvel")**, sociedade anônima com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, Térreo, Parte 2, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.423.963/0001-11, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF) sob o NIRE 53300006989, ambas neste ato representadas por seus Diretores, os Srs. Rodrigo Modesto de Abreu e José Claudio Moreira Gonçalves. **3. MESA**: Como Presidente, o Sr. Rodrigo Modesto de Abreu, e, como Secretária, a Sra. Daniella Geszikter Ventura. **4**. **ORDEM DO DIA:** Matriz de Alçadas da Diretoria**. 5. DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião, as sócias indicaram a Sra. Daniella Geszikter Ventura para secretariar os trabalhos. Colocado em discussão o **único item** da Ordem do Dia, tendo em vista que o Conselho de Administração da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi S.A."), em reunião iniciada em 16 de dezembro de 2020 e encerrada em 23 de dezembro de 2020, no contexto da revisão implementada na Política de Partes Relacionadas, aprovou alterações na Matriz de Alçadas da Diretoria ("Matriz de Alçadas"), as Sócias, considerando que a Sociedade adota a Matriz de Alçadas da Oi S.A., aprovaram as mesmas alterações na Matriz de Alçada da Sociedade. Desse modo, as alçadas da Diretoria da Sociedade passam a vigorar na forma do **Anexo I** desta Ata no que não divergir com o Contrato Social da Sociedade, sendo que, onde se lê "Conselho de Administração", deve-se ler, em referência à Sociedade, "Reunião de Sócios Quotistas". **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião de Sócios, tendo sido lavrada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Rodrigo Modesto de Abreu – Presidente da Mesa; Daniella Geszikter Ventura – Secretária; Sócias: Telemar Norte Leste S.A. - Em Recuperação Judicial e Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial ambas representadas por Rodrigo Modesto de Abreu e José Claudio Moreira Gonçalves. A presente certidão é cópia fiel da ata, lavrada em livro próprio. São Paulo, 08 de janeiro de 2021. **Rodrigo Modesto de Abreu -** Diretor Presidente e Presidente da Mesa. **Daniella Geszikter Ventura -** Secretária. **Jucesp nº 71.683/21-5 em 05/02/2021.**

SINDAPP
SINDICATO NACIONAL DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos das disposições estatutárias e, para cumprir o rito processual, são convocados todos os representantes da categoria patronal da previdência complementar fechada do Estado de São Paulo para comparecerem virtualmente no dia 05 de março de 2021, às 10h00, em primeira convocação, com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) de associados e, em segunda convocação, às 10h30, com qualquer número, através sala virtual: https://us02web.zoom.us/j/82942635662?pwd=Z0dHU2J6Q1VJVkorMUpTbXJKRVZzZz09 (ID da reunião: 829 4263 5662 | Senha de acesso: 479683), para deliberarem em Assembleia Geral Extraordinária Virtual sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discutir e deliberar sobre a Pauta Reivindicatória da Convenção Coletiva de Trabalho 2021, apresentada pelo Sindicato dos Securitários de São Paulo; 2) Aprovar a contraproposta à Pauta de Reivindicação; 3) Apresentação do resultado da audiência de conciliação do TRT, realizada em 23/02/21; 4) Demais temas imanentes. Os documentos referentes à Ordem do Dia encontram-se disponíveis na internet no endereço: http://encurtador.com.br/qLU48. Em razão da situação atual causada pelo Coronavirus, com impacto profundo e determinante nas relações trabalhistas e sindicais reafirmamos que a participação de todos é de vital importância neste momento de discussão e definição do posicionamento da categoria frente a esse enorme desafio.

Para maior facilidade na elaboração da lista de presença, solicitamos ao representante legal da Associada a gentileza de comunicar, previamente, o nome, cargo e e-mail do seu representante que comparecerá à AGE/VIRTUAL, enviando a informação para a Superintendência Geral do Sindapp, em atenção à Vanessa de Oliveira, pelo e-mail secretariageral@abrapp.org.br. Detalhes a respeito da AGE/Virtual, ingresso na sala de conferência e outros poderão ser obtidos diretamente através do e-mail secretariageral@abrapp.org.br, tels.: (11) 3043-8794/8733, nas pessoas de Renata Arruda ou Gustavo Cardoso. Solicitamos a todos que ingressem com antecedência de 15 minutos na sala virtual para confirmar presença e sanar eventuais detalhes ou dúvidas de conexão e funcionamento de operação da ferramenta.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.
Atenciosamente,
JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN – DIRETOR VICE-PRESIDENTE DO SINDAPP

INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

CNPJ/ME nº 38.456.921/0001-36 - NIRE 35.300.557.361

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23 de Fevereiro de 2021

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021, às 10:30, realizada na sede da **INFRACOMMERCE CXAAS S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.855, 15º andar, conjunto 151, sala A, Vila Olímpia, CEP 04548-005 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia ("Acionistas"), conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Kai Philipp Skchoppen; Secretário: Amanda Pires de Almeida. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: **(i)** submissão de pedido de registro de emissora de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"); **(ii)** a submissão do (a) pedido de adesão da Companhia ao segmento especial de governança corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") denominado Novo Mercado ("Novo Mercado"), e (b) pedido de admissão à negociação das ações da Companhia na B3; **(iii)** reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a adaptá-lo às exigências legais e regulamentares de companhia aberta e ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado"); **(iv)** eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, inclusive, os membros independentes nos termos do Regulamento do Novo Mercado; **(v)** realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações" e "Oferta", respectivamente); **(vi)** autorização para que o Conselho de Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, incluindo, mas não se limitando, poderes para (a) deliberar sobre o aumento de capital social, dentro do capital autorizado, a ser realizado no contexto da Oferta; (b) fixar o preço de emissão das Ações; (c) aprovar o *"Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações da Infracommerce CXAAS S.A."* ("Prospecto Definitivo") e o *Offering Memorandum* para os esforços de colocação no exterior; e (d) celebrar todos os contratos e atos relacionados à Oferta; e (e) definir a destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da tranche primária da Oferta; e **(vii)** autorização para que o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima. **5. Deliberações:** Dispensada à leitura da Ordem do Dia, a presente ata foi lavrada sob a forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações, e após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas deliberaram por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** Aprovar a submissão pela Companhia do pedido de registro de companhia aberta na categoria "A" perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480. **(ii)** Aprovar a submissão à B3 (a) do pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado; e (b) do pedido de admissão à negociação das ações da Companhia na B3, bem como a celebração com a B3 do Contrato de Participação do Novo Mercado, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão ao Novo Mercado. **(iii)** Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, em decorrência das deliberações constantes da presente ata para (a) criar o Conselho de Administração, (b) instituir um capital autorizado, (c) criar o cargo de Diretor de Relações com Investidores e estabelecer suas respectivas atribuições, (d) adaptá-lo às cláusulas mínimas exigidas pelo Regulamento do Novo Mercado, dentre outras alterações, que passa a vigorar com a redação constante do **Anexo I** da presente ata. Caso não haja liquidação da Oferta, os Acionistas se comprometem a reformar o Estatuto Social, de forma que este documento volte a ter a redação vigente antes das alterações aprovadas. **(iv)** Eleger os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: (a) **PEDRO JEREISSATI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade 16.226.645-14, inscrito no CPF/ME sob o nº 273.475.308-14, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.855, 15º andar, conjunto 151, sala A, Vila Olímpia, CEP 04548-005, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, na forma do termo de posse do **Anexo II** à presente Ata; (b) **GUILHERME WEEGE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade 1.586.808, inscrito no CPF/ME sob o nº 006.163.099-37, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.855, 15º andar, conjunto 151, sala A, Vila Olímpia, CEP 04548-005, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração, na forma do termo de posse do **Anexo III** à presente Ata; (c) **KAI PHILIPP SCHOPPEN**, alemão, casado, empresário, portador da cédula de identidade (RNM) V709523 X CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 234.237.938-21, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 956, apartamento 72, bloco I, Itaim Bibi, CEP 04530-001, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração, na forma do termo de posse do **Anexo IV** à presente Ata; (d) **PEDRO SIROTSKY MELZER**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade 63.526.383-X, inscrito no CPF/ME sob o nº 804.738.810-04, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.855, 15º andar, conjunto 151, sala A, Vila Olímpia, CEP 04548-005, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração, na forma do termo de posse do **Anexo V** à presente Ata; (e) **JOÃO PAULO BROTTO GONÇALVES FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade 16.356.342, inscrito no CPF/ME sob o nº 050.269.878-00, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Pascoal Vita, 336, apartamento 101, Vila Madalena, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração, na forma do termo de posse do **Anexo VI** à presente Ata (f) **CLAUDIA WORMS SCIAMA**, brasileira, casada, comunicadora social, portadora da Cédula de Identidade 28.395.957, inscrita no CPF/ME sob o nº 213.777.028-80, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de Toronto, Ontário, na 87 Browning Ave, M4K 1W1, Canadá, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração, na forma do termo de posse do **Anexo VII** à presente Ata; (g) **ESTELA MARIS VIEIRA DE SOUZA,** brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade 39.020.442-0, inscrita no CPF/ME sob o nº 430.340.800-00, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Dr. Alberto Seabra, 277, Vila Madalena, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração, na forma do termo de posse do **Anexo VIII** à presente Ata; e (h) Eu, **LUIZ ANTONIO MIRANDA PAVÃO DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, publicitário, portador da Cédula de Identidade 27.253.260, inscrito no CPF/ME sob o nº 290.810.658-23, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.855, 15º andar, conjunto 151, sala A, Vila Olímpia, CEP 04548-005, na qualidade de membro suplente do Conselho de Administração, na forma do termo de posse do **Anexo IX** à presente Ata. A caracterização do Sr. **João Paulo Brotto Gonçalves Ferreira** e das Sras. **Claudia Worms Sciama** e **Estela Maris Vieira de Souza,** ora eleitos como conselheiros independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3, foi atestada por cada um deles mediante declarações previamente encaminhadas, conforme **Anexos X**, **XI** e **XII** à presente ata. Os Conselheiros ora eleitos foram investidos nos seus respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse constantes dos Anexos **II**, **III**, **IV**, **V**, **VI**, **VII**, **VIII** e **IX** à presente ata e devidamente arquivados na sede da Companhia, observada a prestação das declarações previstas em lei. Em razão da deliberação tomada no item "(iv)" acima, o Conselho de Administração da Companhia fica composto pelos seguintes membros: **(a) Presidente: Pedro Jereissati**; **(b) Membro Efetivo: Guilherme Weege**; **(c) Membro Efetivo: Kai Philipp Schoppen**; **(d) Membro Efetivo: Pedro Sirotsky Melzer**; **(e) Membro Independente: João Paulo Brotto Gonçalves Ferreira**, **(f) Membro Independente: Claudia Worms Sciama**; **(g) Membro Independente: Estela Maris Vieira de Souza;** e **(h) Membro Suplente: Luiz Antonio Miranda Pavão de Farias.** Assim, todos os membros do Conselho de Administração da Companhia possuirão mandato unificado de 2 (dois) anos, estendendo-se até a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, permitida a reeleição. **(v)** Aprovar a realização da Oferta, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. e do Banco Morgan Stanley S.A ("Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, sendo observado o disposto na Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme al